



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 133 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o cascalhamento do Córrego da Saúde, mais propriamente do inicio da estrada principal até a Praça da Igreja, interior de Marilândia.

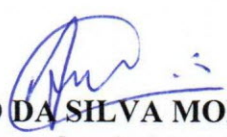
JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido a várias famílias que residem na localidade estarem reivindicando o cascalhamento da estrada, que em períodos de chuva fica intransitável devido ao grande acúmulo de lama que conseqüentemente formam buracos e valas dificultando a passagem de pedestres e veículos pelo local. A realização do beneficio solicitado proporcionará aos visitantes e moradores mais segurança e comodidade ao trafegarem pela via.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de agosto de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em: 04 / 08 / 15
PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 649	Fis. 093	Livre 010
Marilândia-ES - Em: 03 / 08 / 2015		